

a) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as educadoras de infância do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Para QZP	Código
100	Inês Maria Ferreira Queiroga Zegre.	Península de Setúbal ...	15
100	Maria de Jesus Vidal da Cunha Aldeia.	Península de Setúbal ...	15

13 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno Manuel Polido Mantas*.

Agrupamento Vertical de Escolas Vale da Amoreira

Despacho (extracto) n.º 18 086/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, função delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
220	Carla Cristina Ribeiro da S. Mendes Gouveia.	EB 2, 3 de Marinhais	345271	EB 2, 3 Vale da Amoreira	345209
240	Ivete Martins Andrade	EB 2 Nun'Álvares ...	310190	EB 2, 3 Vale da Amoreira	345209
240	Maria de Fátima Pereira Xavier Silva.	EB 2, 3 D. Luís Mendonça Furtado.	310086	EB 2, 3 Vale da Amoreira	345209
620	Luís Miguel Xavier João	EB 2, 3 Dr. Ruy de Andrade.	341319	EB 2, 3 Vale da Amoreira	345209
110	Maria Irene Oliveira Alves Costa	JI Bom Sucesso	605517	EB 1/JI Vale da Amoreira	253169

19 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luísa Antunes*.

Despacho (extracto) n.º 18 087/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, função delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 732/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei

n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola	Código
200	Júlio António Gomes	Península de Setúbal	15	EB 2, 3 Vale da Amoreira	345209
200	Beatriz Maria Soares Neves	Península de Setúbal	15	EB 2, 3 Vale da Amoreira	345209
240	Maria Madalena Marques Pires ...	Porto	13	EB 2, 3 Vale da Amoreira	345209
110	Irene Paula da Silva Encarnação ...	Península de Setúbal	15	EB 1/JI Vale da Amoreira	253169
110	Isilda Maria Fontelas dos Santos Viseu.	Península de Setúbal	15	EB 1/JI Vale da Amoreira	253169
110	Linda Maria de Jesus Duarte Martins.	Península de Setúbal	15	EB 1/JI Vale da Amoreira	253169
110	Maria de Fátima Máximo Rebocho	Península de Setúbal	15	EB 1/JI Vale da Amoreira	253169
110	Maria Eugénia Izaías Rato Borraça.	Península de Setúbal	15	EB 1/JI Vale da Amoreira	253169

19 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luísa Antunes*.

Despacho (extracto) n.º 18 088/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, função delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos das alíneas a) do n.º 2 do artigo 13.º, a) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Maria do Anjo Monginho Ramalho, grupo 910, da EB/JI n.º 2 de Elvas, código 219885, para a EB 2, 3 Vale da Amoreira, código 345209.

19 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luísa Antunes*.

Despacho (extracto) n.º 18 089/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, função delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006,

publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Para QZP	Código
230	Fernando Manuel Colaço da Silva.	Península de Setúbal ...	15
230	Magda Sofia Rodrigues Pereira.	Península de Setúbal ...	15
230	Maria Helena Albuquerque Nunes.	Península de Setúbal ...	15

Grupo	Nome	Para QZP	Código
230	Miguel Alexandre de Tavares e Cruz.	Península de Setúbal . . .	15

19 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luísa Antunes*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária José Belchior Viegas

Despacho n.º 18 090/2007

Aida Maria Correia Reis de Oliveira Cardoso, presidente do conselho executivo da Escola Secundária José Belchior Viegas, designa, a partir de 22 de Janeiro de 2007, a auxiliar de acção educativa Maria Fernanda da Conceição Pires para desempenhar as funções de encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, de acordo com o disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e das quais não resulta qualquer acréscimo remuneratório.

22 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aida Maria Cardoso*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Despacho (extracto) n.º 18 091/2007

Sistema integrado de avaliação do desempenho para a Administração Pública — Promoção

Por meu despacho de 9 de Maio de 2007 e de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março (a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito a promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção), a Mestre Isabel Maria Lopes dos Reis, técnica superior de 1.ª classe, foi nomeada na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Maio de 2007. — O Presidente, *João Sentieiro*.



PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Aviso n.º 14 853/2007

1 — Faz-se público que, autorizado por despacho da subdirectora-geral do Tribunal de Contas de 20 de Julho de 2007, exarado no uso de competência delegada nos termos do despacho n.º 1705/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 24 de Janeiro de 2000, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de 17 lugares da categoria de técnico verificador superior principal, da carreira de técnico verificador superior, do corpo especial de fiscalização e controlo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas (sede), aprovado, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro, pela Portaria n.º 1100/99, de 21 de Dezembro.

2 — O concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares referidos, caducando com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste na execução de funções de estudo, concepção, adaptação e aplicação de métodos e processos científico-técnicos no âmbito das áreas de fiscalização e controlo do Tribunal de Contas, traduzidas na instrução de processos de fiscalização prévia, concomitante e sucessiva, procedendo, designadamente, à realização de auditorias e demais acções de controlo, do exame, conferência, apuramento e liquidação de contas sujeitas ao controlo do Tribunal e à execução de tarefas atinentes à preparação do relatório e parecer sobre a Conta Geral do Estado e as contas das Regiões Autónomas, requerendo especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de licenciatura.

4 — O local de trabalho situa-se na sede da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, noutra dependência existente em Lisboa ou ainda em qualquer local do território nacional no qual se situe a entidade objecto da realização de auditoria, inspecção, inquérito ou averiguação. O exercício das funções correspondentes ao lugar a preencher implica longas permanências fora da cidade de Lisboa.

O pessoal dos serviços de apoio do Tribunal de Contas está sujeito ao dever de disponibilidade permanente.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão a este concurso, cumulativamente:

Os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Deter, pelo menos, três anos de serviço na categoria de técnico verificador superior de 1.ª classe com classificação de serviço de *Bom*, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro.

6 — Tendo em atenção o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, o número de lugares a preencher por recurso à intercomunicabilidade vertical não pode ser superior a um.

7 — A admissão a concurso deverá ser requerida ao director-geral do Tribunal de Contas nos termos legais previstos relativamente às comunicações aos serviços ou organismos públicos ou, ainda, em impresso tipo a solicitar pessoalmente à Secção de Pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, Avenida da República, 65, piso intermédio, ou pelo correio, para a Avenida de Barbosa du Bocage, 61, 1069-045 Lisboa. O requerimento e os documentos referidos no n.º 7.2 deverão ser entregues em mão ou enviados em carta registada com aviso de recepção para este último endereço dentro do prazo referido no n.º 1.

7.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

a) Identificação do concurso a que se candidata, especificando o número do aviso de abertura do mesmo e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado;

b) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;

c) Habilitações literárias, com indicação da média final de curso;

d) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);

e) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;